



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 24 de fevereiro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 181/2026

Proposição: Anteprojeto nº 6/2026

Autoria: Junin do Lau

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Farmácias Credenciadas de Santa Luzia para Cobertura Complementar de Medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer na Procuradoria Jurídica

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Prezados,

Segue em anexo o parecer jurídico referente ao PL 282_2025, cujo parecer jurídico opinou pela inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa sugerindo a conversão para APL a fim de sanar o vício e garantir regular tramitação. O projeto foi adequado conforme parecer jurídico, sendo convertido em APL 006_2026.

Atenciosamente,

Taise Catarina

Subprocuradora

Próxima Fase: Emissão de Parecer Conjunto das Comissões Pertinentes

Taise Catarina Pereira Carvalho Batista
Subprocurador(a)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.